



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25–29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R10

ELIMINAÇÃO DA RUBÉOLA E SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA NAS AMÉRICAS

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório de progresso apresentado pela Diretora para eliminação da rubéola e síndrome da rubéola congênita (SRC) nas Américas (documento CE140/8);

Observando com satisfação que se alcançou extraordinário progresso para a interrupção da transmissão do vírus da rubéola endêmica, reduzindo assim o número de casos de rubéola na Região em 98%, e que a sua incidência está em seu nível mais baixo até o momento nas Américas; e

Reconhecendo que esforços consideráveis serão necessários para apoiar e alcançar a meta de eliminação até 2010, requerendo maior compromisso por parte de governos e organizações parceiras que colaboram na iniciativa de eliminação, e o fortalecimento de vínculos entre os setores público e privado,

RESOLVE:

Recomendar à 27ª. Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção de uma resolução conforme os seguintes termos:

A 27ª. CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório de progresso apresentado pela Diretora para a eliminação da rubéola e síndrome da rubéola congênita (SRC) nas Américas (documento CSP27/7);

Observando com satisfação que se alcançou extraordinário progresso para a interrupção da transmissão do vírus da rubéola endêmica, reduzindo assim o número de casos de rubéola na Região em 98%, e que a sua incidência está em seu nível mais baixo até o momento nas Américas; e

Reconhecendo que esforços consideráveis serão necessários para apoiar e alcançar a meta de eliminação até 2010, requerendo maior compromisso por parte de governos e organizações parceiras que colaboram na iniciativa de eliminação, e o fortalecimento de vínculos entre os setores público e privado,

RESOLVE:

1. Felicitam todos os países-membros e a seus profissionais de saúde pelo progresso obtido até o momento na eliminação da rubéola e síndrome da rubéola congênita (SRC) nas Américas, que demonstra seu grau de compromisso com a saúde da população do continente americano.
2. Expressar agradecimento e solicitar o apoio contínuo das diversas organizações que, junto com a OPAS, ofereceram apoio crucial aos programas de vacinação nacionais e empenhos nacionais para eliminar a rubéola e a SRC, inclusive os Centros para Controle e Prevenção de Doenças, Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional, Aliança Mundial para Vacinas e Imunização, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e Crescente Vermelho, Organismo de Cooperação Internacional Japonês, March of Dimes, Sabin Vaccine Institute, Fundo das Nações Unidas para a Infância, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.
3. Reiterar a todos os países-membros a:
 - a) Atingir a eliminação da rubéola e da SRC nas Américas ao finalizar a implementação das estratégias de vacinação, vigilância integrada intensificadora de sarampo/ rubéola e fortalecimento da vigilância da SRC;
 - b) Estabelecer comissões nacionais para reunir e analisar os dados a fim de documentar e comprovar a eliminação do sarampo, rubéola e da SRC, para a análise por um comitê técnico.
4. Solicitar à Diretora a:
 - a) Seguir os esforços para mobilizar mais recursos necessários para superar os desafios descritos no relatório de progresso;

- b) Formar um Comitê Técnico responsável pela documentação e comprovação da interrupção da transmissão do vírus endêmico do sarampo e da rubéola.

(Sétima reunião, 28 de junho de 2007)